



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0008980-03.2019.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: Cartório de Registro Civil de Nova Londrina ,  
JUÍZO ÚNICO DE NOVA LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO,  
NOVA LONDRINA - REG CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
NOVA LONDRINA - REG TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS  
JURIDICAS e  
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL  
DE NOVA LONDRINA

### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

|  |
|--|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>  |
| <b>PARTE GERAL</b>   |
| <b>DADOS ESTRUTURAIS</b>   |
| <b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b><br>Não   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- A Serventia informou que utiliza o Sistema Ansata no Registro Civil de Pessoas Naturais, bem como realiza back- up dos livros e arquivos. - A digitalização do acervo não está completa. Assim, deverá apresentar cronograma de digitalização ao Juiz Corregedor Local, o qual não poderá ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses. - Os recibos de emolumentos fornecidos pelos atos praticados no Registro Civil não observam o modelo 13 do Código de Normas, bem como não constam os valores discriminados em VRC. Regularizar. |
| <b>LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES</b>   |
| <b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b><br>Sim  |



## LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

- O livro de Receitas e Despesas encontra-se fora do padrão de linhas e colunas, deverá observar a formatação para facilitar a compreensão dos lançamentos; - Não consta na receita a referência ao número do ato, livro e folha em que foi praticado, ou número do protocolo; - Deverá discriminar o nome do funcionário e o valor do salário pago, bem como suprimir o lançamento do FADEP e lançar o FUNSEG como despesa; - Além disso, deverá realizar a divisão proporcional das despesas entre as Serventia cumuladas, de acordo com o percentual de rendimento de cada uma delas. Regularizar.

## ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

### **Determinação / Recomendação:**

Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de setembro de 2019. Quantidade de selos utilizados no último mês 199.

## PARTE ESPECÍFICA

### LIVROS E ARQUIVOS

**Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?**

Sim

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### LIVRO DE NASCIMENTO

**O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

### REGISTROS DE NASCIMENTOS

**Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 12.884 Livro: A-30 Folha: 040 Data: 16/07/2019 Termo: 12.762 Livro: A-29 Folha: 118 Data: 18/09/2018 Termo: 12.550 Livro: A-28 Folha: 106 Data: 16/05/2017**



|   |
|---|
| <b>Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 12.857 Livro: A-30 Folha: 013 Data: 17/05/2019 Termo: 12.856 Livro: A-30 Folha: 012 Data: 17/05/2019</b>                                      |
| <b>Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?</b><br>Sim  |
| <b>Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Nos assentos de nascimento dos irmãos gêmeos não consta a idade da mãe na ocasião do parto. Observar e regularizar doravante.  |
| <b>O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?</b><br>Sim  |
| <b>Insero o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?</b><br>Sim   |
| <b>A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?</b><br>Sim |
| <b>ARQUIVO DE DNV</b>   |
| <b>O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim   |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE</b>   |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 12.526 Livro: A-28 Folha: 082 Data: 20/03/2017</b>  |
| <b>O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim  |
| <b>Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?</b><br>Sim   |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE</b>  |



**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 12.076 **Livro:** A-26 **Folha:** 032 **Data:** 20/08/2018

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificou-se que no assento de nascimento nº 12. 076, no qual ocorre o reconhecimento espontâneo de paternidade consta a informação de que "compareceu em cartório o pai, o qual declarou. ...". Todavia, como se é sabido, o nome do pai não constou no assento de nascimento, ou seja, quem compareceu ao cartório para realizar o registro foi a genitora. Desse modo, deverá observar doravante para que informações conflitantes não sejam incluídas nos assentos de nascimento.

**Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Amostragem Termo 07, pasta 001, folha 001.

**ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 6.484 **Livro:** A-10 **Folha:** 219 **Data:** 19/07/2019

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL**

**O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DECLARAÇÕES**

**O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO**

**O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?**



|  |
|--|
| Sim  |
| <b>LIVRO DE CASAMENTOS</b>   |
| <b>REGISTROS DE CASAMENTOS</b>   |
| <b>O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim   |
| <b>Habilitação - Termo, Livro, fls:</b><br><b>Termo: 3.007 Livro: B-12 Folha: 55 Data: 09/10/2019</b>  |
| <b>Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?</b><br>Sim  |
| <b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?</b><br>Sim   |
| <b>Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?</b><br>Sim   |
| <b>Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?</b><br>Sim  |
| <b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b><br>Sim  |
| <b>Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 2993 Livro: B-12 Folha: 041 Data: 29/06/2019</b>  |
| <b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?</b><br>Sim   |
| <b>Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 2.980 Livro: B-12 Folha: 28 Data: 16/03/2019</b>   |
| <b>Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?</b><br>Sim |



**Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 3.005 Livro: B-12 Folha: 53 Data: 26/09/2019**

**Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?**

Sim

**O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?**

Sim

**O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?**

Sim

**O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?**

Sim

**A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?**

Sim

**LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS**

**O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?**

Sim

**Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?**

Sim

**Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar doravante.

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO**

**O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se atraso no envio do comunicado de casamento realizado em 20/04/2019, o qual somente foi encaminhado pelo Sistema CRC em 19/09/2019. Deverá regularizar e cumprir o prazo do art. 106 da Lei 6.015/73.

**Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os casamentos realizados e os comunicados encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?**

Sim

**Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?**

Sim

**Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?**

Sim

**Os casamentos de estrangeiro são comunicados aos respectivos consulados, conforme contido no art. 263 do CN?**

Prejudicado

**LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS**

**Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 598 Livro: BAUX-03 Folha: 098 Data: 07/04/2018**

**O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?**

Sim

**REGISTROS DE ÓBITO**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 2.576 Livro: C-08 Folha: 193 Data: 20/03/2019 Termo: 2.564 Livro: C-08 Folha: 181 Data: 17/12/2018 Termo: 2.434 Livro: C-08 Folha: 051 Data: 25/02/2017**

**Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?**

Sim

**O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?**

Sim

**A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?**

Sim



**LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 201 Livro: CAUX-02 Folha: 002 Data: 10/06/2017**

**O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO**

**O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 2619 Livro: C-09 Folha: 36 Data: 17/10/2019**

**O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados?**

Sim

**Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro? Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?**

Sim

**ARQUIVOS DE COMUNICADOS**

**IBGE**

**O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC):**

**O arquivo de Comunicados ao SIRC está em consonância com o disposto no Código de**



|   |
|---|
| <b>Normas?</b><br>Sim   |
| <b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>   |
| <b>O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim   |
| <b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>  |
| <b>O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim  |
| <b>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</b>   |
| <b>O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim  |
| <b>POLÍCIA FEDERAL:</b>   |
| <b>O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>   |
| <b>O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constatarem- se atrasos nos comunicados enviados à Secretaria Municipal de Saúde. Regularizar.   |
| <b>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE</b>   |
| <b>O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim |
| <b>COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>   |



**O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**A serventia certifica a prática do ato no comunicado?**

Sim

**Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?**

Sim

#### **ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Certifica a data de recebimento e de cumprimento? Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?**

Sim

#### **LIVRO E**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 105 Livro: E-04 Folha: 007 Data: 27/08/2019 Termo: 082 Livro: E-03 Folha: 184  
Data: 07/03/2019 Termo: 072 Livro: E-03 Folha: 174 Data: 08/02/2019**

**O livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (emancipação, ausência, interdição, inclusive averbação: 150,00 VRC, R\$ 28,95; inscrição de opção e aquisição de nacionalidade, adoção e legitimação 170,00 VRC, R\$ 32,81)?**

Sim

#### **ARQUIVO DE COMUNICADOS - LIVRO E**

**O arquivo de Comunicados do Livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

#### **LIVRO PROTOCOLO A**



**O livro Protocolo A está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**LIVRO REGISTRO INTEGRAL B**

**O livro Registro Integral B está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Amostragem Cédula de Crédito Bancário livro B- 117, fls. 294. Amostragem Ata livro B- 119, fls. 275. Amostragem Arrendamento Rural livro B- 120, fls. 138.

**TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**Faz a opção pela formação do livro digital, conforme o CN, art. 438 §1º?**

Não

**Consigna os emolumentos em reais e VRC (Tabela XIV) e os valores correspondentes ao selo (R\$1,17), FUNREJUS (R\$8,08) e Distribuidor?**

Sim

**Nos registros de documentos que envolvam alienações de imóveis, celebradas por instrumento particular, consigna no documento a expressão ?EMITIDA A DOI?, conforme previsão do art. 454 do CN?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Amostragem Alienação de Imóveis livro B- 120, fls. 193. Não constatou-se a consignação no documento da expressão "Emitida a DOI". Regularizar e comprovar o comunicado da DOI à Receita Federal.

**Nos registros das notificações extrajudiciais faz expressa e discriminada menção aos emolumentos cobrados, inclusive, quanto às despesas de condução para as notificações previstas na Tabela XIV, item III, letras a e b?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Amostragem Notificação livro B- 116, fls. 260.

**Averba nos respectivos registros as ocorrências que os alterem em relação às obrigações e às pessoas que neles figurem, bem como sobre eventual prorrogação dos prazo, fazendo remissiva referência ao registro originário? (CN, art. 450)**

Sim

**LIVRO AUXILIAR**

**O livro Auxiliar está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**LIVRO INDICADOR PESSOAL D**



**Constatou-se a regularidade do sistema, seja ele por fichas ou informatizado, utilizado?**

Sim

**ARQUIVO DE REQUERIMENTOS**

**O arquivo de Requerimentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**O arquivo de Guias do FUNREJUS está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Nas guias, há referência ao número dos protocolos ou dos intervalos (como por exemplo: protocolos nº 01 a 05) com indicação também ao número de atos?**

Sim

**Os recolhimentos devidos ao FUNREJUS são efetuados no dia do protocolo ou no dia útil imediato? (TJPR, Decreto Judiciário nº 153/1999, art. 15)**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS**

**O arquivo de Comunicados da Declaração de Operações Imobiliárias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constataram- se atrasos nos envios dos comunicados da DOI à Receita Federal referentes ao Registro nº 12. 855, livro B- 118, fls. 192, ato lavrado em 02/04/2019 e comunicado apenas em 29/10/2019; Registro nº 12. 740, livro B- 117, fls. 53, lavrado em 18/01/2019 e comunicado em 29/10/2019 e; Registro nº 12. 550, livro B- 114, fls. 10, lavratura realizada em 15/06/2018 e comunicado à Receita Federal em 08/03/2019. Regularizar doravante.

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verificou- se que o número e a data da Distribuição são incluídas manualmente no Arquivo de Comunicados ao Distribuidor. Justificar e regularizar.

**Os recolhimentos ao FUNJUS, nos termos do Decreto Judiciário nº 744/2009, vem sendo**



|   |
|---|
| <b>efetivados?</b><br>Sim   |
| <b>REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS</b>  |
| <b>LIVRO PROTOCOLO</b>  |
| <b>Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?</b><br>Sim  |
| <b>LIVRO A</b>  |
| <b>O livro A está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim   |
| <b>PESSOAS JURÍDICAS</b>  |
| <b>Consta no ato registrado a referência ao número e data do protocolo, nos termos do art. 387 do CN?</b><br>Sim com Observação   |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Amostragem Ata de Assembleia Geral livro A- 12, fls. 067. Amostragem Ata A- 11, fls. 233.  |
| <b>Consta no ato os valores das custas em reais e VRC, do selo do FUNARPEN e do devido ao FUNREJUS?</b><br>Sim  |
| <b>Para o registro dos atos constitutivos e estatutos de pessoas jurídicas e suas alterações, excetuadas as microempresas e empresas de pequeno porte, o Registrador observa a necessidade do visto do advogado em conformidade com o previsto no art. 397 do CN?</b><br>Sim com Observação |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Amostragem Estatuto livro A- 11, fls. 125.   |
| <b>À margem dos respectivos registros estão sendo averbadas as ocorrências de alteração, com anotação do número, livro e folhas do ato originário (art. 408 do CN)?</b><br>Sim  |
| <b>Nos casos de cancelamentos de registro da pessoa jurídica, observa a necessidade de apresentação da certidão de dissolução ou distrato social e respectivas CNDs? (CN, art. 411)</b><br>Prejudicado  |
| <b>As certidões negativas estão sendo exigidas e mantidas arquivadas junto aos requerimentos ou pasta própria?</b><br>Prejudicado   |



**LIVRO DE MATRÍCULA B ? Registro de Jornais e Congêneres**

**O livro de Matrícula B está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE CÓPIAS DA DEVOLUÇÃO DE EXIGÊNCIAS**

**O arquivo de Cópia da Devolução de Exigências está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO AO DISTRIBUIDOR**

**Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?**

Sim

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?**

Sim

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que houve reiteração no descumprimento da ata anterior quanto: à digitalização completa do acervo e à adequação ao modelo 13 do CN do recibo de emolumentos. Justificar e regularizar.

**ENCERRAMENTO**

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**



|   |
|---|
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>   |
| <b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>  |
| <b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>   |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>   |
| <b>Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca</b> |

## APONTAMENTOS FINAIS

|   |
|---|
| <b>Observações:</b>   |
| Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações no que se refere ao Registro Civil de Pessoas Naturais: a) a Serventia informou que utiliza o Sistema Ansata no Registro Civil de Pessoas Naturais, bem como realiza back-up dos livros e arquivos;b) a digitalização do acervo não está completa. Assim, deverá apresentar cronograma de digitalização ao Juiz Corregedor Local, o qual não poderá ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses;c) os recibos de emolumentos fornecidos pelos atos praticados no Registro Civil não observam o modelo 13 do Código de Normas, bem como não constam os valores discriminados em VRC. Regularizar;d) o livro de Receitas e Despesas encontra-se fora do padrão de linhas e colunas, deverá observar a formatação para facilitar a compreensão dos lançamentos;e) não consta na receita a referência ao número do ato, livro e folha em que foi praticado, ou número do protocolo;f) deverá discriminar o nome do funcionário e o valor do salário pago, bem como suprimir o lançamento do FADEP e lançar o FUNSEG como despesa;g) deverá realizar a divisão proporcional das despesas entre as Serventia cumuladas, de acordo com o percentual de rendimento de cada uma delas. Regularizar;h) nos assentos de nascimento dos irmãos gêmeos não consta a idade da mãe na ocasião do parto. Observar e regularizar doravante;i) verificou-se que no assento de nascimento nº 12.076, no qual ocorre o reconhecimento espontâneo de paternidade consta a informação de que "compareceu em cartório o pai, o qual declarou...". Todavia, como se é sabido, o nome do pai não constou no assento de nascimento, ou seja, quem compareceu ao cartório para realizar o registro foi a genitora. Desse modo, deverá observar doravante para que informações conflitantes não sejam incluídas nos assentos de nascimento;j) certificar o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação no livro de edital de proclamas;k) constatou-se atraso no envio do comunicado de casamento realizado em 20/04/2019, o qual somente foi encaminhado pelo Sistema CRC em 19/09/2019. Deverá regularizar e cumprir o prazo do art. 106 da Lei 6.015/73;l) constataram-se atrasos nos comunicados enviados à Secretaria Municipal de Saúde. Regularizar.E, no que toca ao Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas:a) não se constatou a consignação no documento da expressão "Emitida a DOI" na amostragem do registro do contrato de Alienação de Imóvel. Regularizar e comprovar o comunicado da DOI à Receita Federal;b) constataram-se atrasos nos envios dos comunicados da DOI à Receita Federal referentes ao Registro nº 12.855, livro B-118, fls. 192, ato lavrado em 02/04/2019 e comunicado apenas em 29/10/2019; Registro nº 12.740, livro B-117, fls. 53, lavrado em 18/01/2019 e comunicado em 29/10/2019 e; Registro nº |



12.550, livro B-114, fls. 10, lavratura realizada em 15/06/2018 e comunicado à Receita Federal em 08/03/2019. Regularizar doravante;c) verificou-se que o número e a data da Distribuição são incluídas manualmente no Arquivo de Comunicados ao Distribuidor. Justificar e regularizar.Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 01 (um) funcionário, o escrevente juramentado.Registre-se, outrossim, que as irregularidades constatadas na correição anterior foram sanadas, com exceção da digitalização completa do acervo e à adequação ao modelo 13 do CN do recibo de emolumentos. Justificar e regularizar.

**Determinações:**

Determinações I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.

**DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça**

